



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 01/17 – CMC - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 09/02/2017

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 35ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, iniciada às 08h00min do dia nove de fevereiro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, e secretariada pelo vereador Claudinei Carlos Ribeiro, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Pedro Henrique Rabelo, vice-presidente e o vereador Claudemar Littig, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Todos os vereadores estão presentes. Em seguida o Requerimento n° 05/17-CMC de autoria do vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Lei n° 01/17, 04/17 e 05/17, todos de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O vereador Claudemar Littig em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis constantes da Ordem do Dia, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Assim o Projeto de Lei N. 01/17 – Altera as leis 3.207/PMC/2013 e 3557/PMC/2016 que dispõe sobre o transporte escolar para atendimento à rede municipal de ensino do município de Cacoal-RO, e dá outras providências. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, porém, com os votos vencidos dos vereadores Claudemar Littig e Nilton Cesar da Mata, é lido, colocado em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida é lida a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei N. 01/17, apresentada pela vereadora Maria Aparecida Simões, com o seguinte teor: EMENDA ADITIVA N. 01 - Que seja incluído Parágrafo único ao Art. 15 da



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Lei N. 3.557/PMC/2016, que está sendo modificado pelo Art. 3º do Projeto de Lei N. 01/17, com a seguinte redação: "Art. 3º ..... - Art. 15 ..... - Parágrafo único. Deverão compor a Equipe Especial de Vistoria da SEMED, prevista no 'caput' deste artigo, obrigatoriamente: 01 (um) representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; 02 (dois) pais de alunos da zona rural; 01 (um) mecânico que seja funcionário público; 01 representante da SEMTTRAN, e 02 (dois) representantes da SEMED." O Senhor presidente, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra requer, de acordo com Regimento Interno desta Casa, a dispensa de pareceres das Comissões Permanentes, em relação a Proposta de Emenda apresentada, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. Assim é colocado a Proposta de Emenda em discussão. A vereadora Maria Aparecida Simões, proponente da Proposta de Emenda diz: "Gostaria de fazer alguns esclarecimentos sobre essa Emenda Modificativa que discutindo ontem com alguns vereadores chegamos a esse consenso, o projeto de Lei anterior, ele vinha trazendo que deveria ser composto por uma equipe especial de vistoria pela SEMED, a fiscalização desses ônibus, só que o projeto de lei, ele não, o projeto de lei, ele não especificava quais seriam as pessoas que poderiam fazer parte desta equipe, e aí ontem, discutindo esse projeto chegamos a conclusão que deveríamos nomear um representante do Conselho de Educação, dois representante de pais, um representante da SEMTTRAM, um representante do Poder Legislativo, para que pudéssemos realmente acompanhar essa vistoria dos ônibus. Nós sabemos que esse projeto é um projeto polêmico, mas além da Comissão que nós temos aqui dentro, que tem toda autonomia de fiscalizar, nós vamos ter mais uma equipe de fiscalização, que é composta pela comunidade. Meu muito obrigado presidente". Colocada a Proposta de Emenda em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei N. 01/17 – "Altera as leis 3.207/PMC/2013 e 3557/PMC/2016 que dispõe sobre o transporte escolar para atendimento à rede municipal de ensino do



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

município de Cacoal-RO, e dá outras providências”, é colocado em discussão. O vereador Claudemar Littig, diz: “Gostaria de informar à população que nos assiste nesse momento e que nos acompanha em sessão, esse é um projeto de minha autoria, em parceria com alguns vereadores dessa Casa aonde é uma grande preocupação nossa, com os nossos filhos que andam, que usam o transporte escolar, aonde há uma grande reclamação dos pais, não só dos pais, mas de todos que acompanham. Nós, vereadores que acompanhamos o mandato passado, e vocês novatos vereadores, que vão acompanhar agora a situação do transporte escolar, aonde nós vamos retroagir se nós aprovarmos essa lei agora, nesse momento, para dezessete anos. Eu acho que vai ser um grande equívoco aí dos vereadores, se realmente, se vier aprovar pra dezessete anos, em dois mil e treze, senhor presidente, a gente ‘fizemos’ o projeto de lei, aonde o artigo quarto, parágrafo único dizia assim: “Havendo licitação deserta, pelo não atendimento dos prazos previstos no artigo primeiro e segundo, serão observado os prazos estabelecidos, aí sim até atendidos ônibus de até vinte anos. Mas essa lei foi retificada em dois mil e dezesseis, pelo prefeito padre Franco, e essa Casa aqui, foi aprovada por unanimidade, aonde diz o seguinte, no parágrafo único do artigo quinto da Lei 3.557/2016, onde se diz, se trata o seguinte: “Os veículos de transporte escolar deverão ter idade máxima até doze anos”, retificando, presidente, tirando ali aquela hipótese de deixar brechas para as empresas, as empresas ‘teve’ quatro anos, sabendo dessa lei aqui, para se adequar a essa lei. Então, infelizmente agora, se troca de mandato, se troca de prefeito, e realmente nós não vemos preocupação com a população de Cacoal. Infelizmente, vamos retroagir na Educação, se realmente essa lei for revogada para dezessete anos. Obrigado, presidente, pelo aparte”. O vereador Nilton Cesar da Mata diz: “Senhor presidente, o meu posicionamento também é contra a alteração da lei, pois entendo que o transporte escolar tem que oferecer a qualidade melhor possível para os nossos alunos, até para questão de segurança, evidentemente, e para trazer tranquilidade para os pais. Vejo sim um retrocesso, veja bem, meu entendimento acredito que será de todos, um ônibus de doze anos,



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ele já oferece, já rodou aí aproximadamente trezentos mil quilômetros, um ônibus de dezessete anos, por mais que ele seja fiscalizado, e deverá ser fiscalizado, caso esse projeto seja aprovado, ele já está muito mais desgastado, isso é natural. Então não tem como as pessoas dizer que um ônibus de dezessete anos vai atender a necessidade de nossas crianças. Eu não vejo assim, e vejo também que todo o dinheiro que for gasto pelo poder público, com os nossos alunos, não vejo como gasto, e sim como investimento, estamos investindo em pessoas, estamos investindo para que pessoas possam ter melhores condições de vida, e evidentemente uma cidade melhor para essas pessoas, e para todos nós. Então o meu voto é contra essa alteração. Obrigado presidente". O vereador Valdomiro Corá, diz: "Eu entendo que muitas vezes a pessoa fica se preocupando com ônibus e esquece o que mais é necessário neste momento. Hoje nós temos várias linhas vicinais, nas zonas rurais, que não tem condições de trazer o aluno para a escola. Uma linha é a 14, outra linha é a 12, outra linha é a 07, os empresários do município de Cacoal, eles são uns heróis, nessa época de chuva, difícil, os motoristas fazem milagres para trazer as crianças até a escola, eu até quero parabenizar todos os motoristas que trabalham na zona rural, os empresários, que 'sofreu' tanto, trabalhando quatro anos sem reajuste, o transporte mais barato do estado de Rondônia, foi Cacoal. O que nós precisamos é economizar dinheiro, porque as empresas que vem com carro de doze anos, vem abusando do preço no estado de Rondônia, é só fazer um apanhado, e ver como está o preço de Ji-Paraná, o preço de Machadinho e outras cidades, a Maria fez essa consulta, ela viu o preço abusivo que acontece com ônibus mais novos. Agora uma coisa que é muito importante, nós se 'preocupar', nós, vereadores também, junto com a prefeita, é uma reforma em geral nas escolas da zona rural. Você vai lá na Linha 12, e vê ainda escolas de madeira, você vem na Linha 12, na 10, enfim, todos os municípios, as escolas do município, 'foi' esquecidas. Então esse dinheiro que vai ser economizada esse ano, que a prefeita conseguiu vinte e cinco ônibus novos, esse dinheiro que sobra, vê se faz uma escola mais digna, para os alunos, para os pais que moram lá na zona rural, que vem com o seu filho para a escola, mas sabe



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

que tem uma escola de qualidade, para atender o seu filho. É isso o meu discurso, 'seu' presidente, eu voto favorável a esse projeto. Não é porque a minha família tem empresa de ônibus não, aqui é uma licitação, pregão eletrônico, e vem gente dos quatro cantos do país para participar, ganha quem tem preço. Agora tem o DETRAN, tem a SEMTTRAM, e essa emenda que a vereadora Maria colocou, foi uma emenda muito boa. Maria, até quero parabenizar, fiscaliza, o ônibus que tá bom, roda, o ônibus que 'tá' ruim, vai para o pátio do DETRAM. Um abraço a todos, e que Deus possa abençoar a nossa população e o povo, e os novos vereadores que estão começando, esse começo de mandato, não se preocupem só com ônibus não, vamos se preocupar também com as nossas escolas, que estão caindo na zona rural. Um abraço a todos". O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, diz: "Eu prometi, eu aos nobres colegas, prometi não, né, eu disse que iria fazer essa sessão o mais rápido possível. Porém, o meu lado empresarial e de responsabilidade para com o meu povo não deixa, e eu vou ser obrigado a dizer. Estudei principalmente a questão gestorial, e coloquei pra votar, porque em relação a gestão, sou uma pessoa bem instruída, por isso coloquei a votar, e tenho compromisso com o povo de Cacoal, de fiscalizar esses ônibus, entendeu? E vou cobrar da Câmara Municipal, isso, dos meus nobres vereadores, de forma nenhuma, de forma nenhuma, esse projeto foi colocado aqui, de qualquer forma. Será fiscalizado pelo vereador Paulinho do Cinema e eu vou contar com ajuda de todos os outros vereadores. Isso doa, o empresário que doer, eu sou empresário, e sei que as vezes, os bônus são maravilhosos, mas os ônus são necessários, pra que as coisas caminhem bem. Então eu tenho esse compromisso de fiscalizar". O vereador Mário Angelino Moreira, diz: "Presidente como o colega Mão citou aí, eu fazia parte da legislatura anterior, e esse projeto nós já discutimos ele já atrás, e não época foi uma proposta apresentada pelo vereador Mão, defendido por mais quatro colegas aqui dentro, e que nós sabíamos que num futuro iríamos passar por isso novamente, como estamos passando. Tem projetos polêmicos, que mexem com a vida da população, todo projeto de lei mexe com a vida da população, de um jeito ou do outro, mas tem coisas que a



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

gente tem que analisar, antes de vir, de mandar pra cá, pra votar. Esse projeto, lá atrás, quando foi votado para doze anos, tinha já números e cálculos, que ia chegar nessa situação, que chegou hoje. Vereador nenhum colocou projeto novo pra votar, pra mudar idade de ônibus, nenhum de nós doze. Quem pediu, quem mandou o projeto pra cá foi a prefeita, a prefeita Glaucione, ela tem compromisso com o povo de Cacoal e com a população, principalmente, da zona rural. É uma prefeita que foi candidata três vezes, eleita agora, um anseio da população, e ela tem responsabilidade para conduzir o município, e uma delas é saber que tem condição de pagar o transporte escolar. Da forma que 'tá' hoje, se deixar da forma que era, foi aprovado, doze anos, não vai ter dinheiro pra cumprir o pagamento desse transporte escolar, e lá na frente vai faltar ônibus para os alunos, da mesma forma vão ficar sem transporte. No primeiro momento, o senhor é prova disso, eu quando eu vi o projeto, falei: "Não, isso aqui não tem condição, a gente vai ter que assumir a responsabilidade de votar, e de dar condição para o município estar pagando o transporte escolar", tem cidade vizinhas nossas aqui, que 'tá' com um atraso aí, em um ano, tem prefeito respondendo processo, porque não conseguiu pagar o ano passado, e nem sabe se começam as aulas esse ano. Então assim, presidente, eu sei que é difícil, mas a obrigação nossa é fiscalizar o ônibus, de zero, de zero ou de doze ou de dezessete, eu acho que a responsabilidade é a mesma. O que não pode acontecer nessa Câmara, é da gente estar fechando os olhos para as reclamações, seja ela qual for, de qual situação que 'seje', por amizade ou por medo, né? Acho que a gente tem que ter responsabilidade para aquilo que nós fomos eleitos. Essas são as minhas palavras, obrigado pela oportunidade, e eu penso que já na minha opinião, se o senhor já colocar isso pra votar, já 'tá' bom". A vereadora Maria Aparecida Simões, diz: "Desde da semana passada, quando nós sentamos para discutir esse projeto de lei, eu fui atrás de fazer alguns levantamentos, dentro de outros municípios, pra verificar qual seria a realidade dos outros municípios. Eu falei com Vilhena, Jarú, Ji-Paraná e Rolim de Moura, Rolim de Moura, os ônibus lá é até dez anos a idade dos ônibus, mas com uma



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

diferença, lá eles tem uma frota de quatorze veículos, eles estão atrasados, aproximadamente, quatro meses, que a prefeitura não paga esse transporte escolar, a secretária, senhora Vânia, ontem falou: "Vereadora, nós vamos passar por essa mesma dificuldade que nós estamos passando, que vocês estão passando aí, eu já fiz a cotação dos trechos, e chega a dez, a quinze reais, o quilometro." Eles, provavelmente, não começam o ano letivo na data, porque a prefeitura não consegue pagar na data o contrato que está em vigor. Jarú, Ji-Paraná e Vilhena, eles, é acima de quinze anos. Penso eu, que não é um retrocesso votar essa lei, sabe porquê? Hoje a Lei, ela fala até doze anos, mas, infelizmente, nós não temos, por três anos consecutivos, não apareceu nenhum empresário que apresentasse alguma proposta para a administração, com doze anos. O que aconteceu com o nosso município? Automaticamente foi para os ônibus de vinte anos. O que nós temos que fazer? Hoje a lei fala que tem que ser dezessete anos, porque se a gente permanecer com essa lei que está em vigor, aí sim é um retrocesso. Porque não vai ter provavelmente um empresário, e automaticamente remete-se a uma empresa aí que venha apresentar proposta de vinte anos, aí nós vamos cair realmente naqueles ônibus de vinte anos. Eu faço aqui o compromisso com a população de Cacoal, como a maioria já me conhece, tem essa proposta de emenda aí dentro do projeto de lei, ora, nós vamos ter, a partir da aprovação dessa lei, representante da sociedade junto no dia da fiscalização, dois pais representantes. Porque que nós colocamos dois pais representantes? Porque Cacoal divide-se, do lado de cá e do outro lado, que é o Setor Prosperidade, o que que nós fizemos? Um pai representante desta região e outro pai representando o Setor Prosperidade, e a frota, ela será, ela será vistoriada num mesmo dia, porque são vinte e cinco ônibus, aproximadamente. Então coloca, o empresário coloca no pátio os vinte e cinco ônibus, para não ter problemas, e vamos instalar essa equipe fiscalizadora, junto com os pais, pra verificar se o ônibus realmente é dezessete anos, e se realmente esse ônibus traz condições, de estar aí transportando as nossas crianças". O vereador Claudemar Littig, diz: "Só, vereadora, parabenizar pela Emenda, eu acho que a Emenda é bem-vinda, a



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

participação dos pais na fiscalização, mas em questão de orçamento, quando o vereador 'Jabá' diz em orçamento, a população de Cacoal tem que estar ciente do seguinte, em dois mil e dezesseis nosso orçamento era de cento e oitenta milhões de reais, esse na, senhor presidente, em dois mil e dezessete, o nosso orçamento está chegando a praticante a duzentos milhões de reais. Então falar em questão de dinheiro, eu acho que não é dinheiro, realmente, que se está faltando, se falta planejamento correto. Eu acho que nós vamos retroagir sim, se votarmos essa lei, para dezessete anos. Obrigado presidente". O vereador Mário Angelino Moreira, diz: "Presidente, só para deixar claro, eu sei quando a gente discursa, quando a gente discute uma vez o projeto, não tem que 'tá' repetindo, senão fica um debate aqui, mas isso aqui é democracia, eu acho que o lugar pra fazer isso aqui é agora, e a hora também. Eu concordo com o 'Mão' em dizer que o orçamento subiu, mas eu também tenho que concordar e respeitar a prefeita, que 'tá' com a necessidade de mudar, ela 'tá' com a administração na mão, eu acredito que a Glaucione não ia mandar um projeto pra cá pra prejudicar ninguém. Agora ela 'tá' prevendo que lá na frente esse mesmo orçamento que tem, que não é só pra educação, são quase duzentos milhões, mas é dividido para o orçamento da prefeitura toda, nós temos estradas pra recuperar, tem pavimento para recuperar, e que tem que ser dividido em todas as áreas da prefeitura, da administração. Então assim, eu tô primeiro, analisei e respeitei o pedido da prefeita, eu acho que ela não 'tá' brincando com a população de Cacoal e nem quer retrocesso, ainda mais ela, que tem proposta aí maravilhosa para o desenvolvimento de Cacoal. E seguindo o que o prefeito anterior deixou, trabalhando e tocando pra frente. Então não é questão de orçamento, é questão de reorganização, e que daqui uns dias nós vamos estar falando também nas escolas. Obrigado presidente". O vereador Nilton Cesar da Mata, diz: "Senhor presidente, todas os debates, os debates são muito bacanas, muito importantes, está esclarecer realmente bem. Só que o que 'tá' sendo aqui, realmente o que tô entendendo, que as pessoas estão defendendo dezessete anos, que não vai ter nem discussão, querendo provar que o ônibus de dezessete tem mais



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

condições de que um de doze. Isso aí é uma questão de lógica, vamos entender, aprovar, não é? Pensando numa relação de economizar um dinheiro, tudo bem, mas não adianta querer convencer as pessoas que dezessete é melhor que doze, que não tem condições, não tem lógica. Obrigado presidente". O vereador Rogerio Soares Chagas, diz: "Pegar um gancho na fala do vereador Nilton, eu acredito que essa administração, também pegando um gancho na fala do vereador 'Jabá', que tem compromisso sim, vereador Mão, a gente já tem vinte e cinco ônibus, zero quilômetro, que vai contemplar aqui muitas linhas, vai ficar só trinta ônibus em licitação. Eu acredito que num futuro, a gente vai adquirir aí com o governador do estado, mais trinta ônibus zero quilômetro, às vezes, é preciso, às vezes é preciso recuar um pouco, para depois saltar mais longe, entendeu? Muito obrigado, presidente". O vereador Claudemar Littig, diz: "Senhor presidente só dizer aqui que eu não disse aqui que a prefeita não tem compromisso com Cacoal, eu acho que realmente ela tem que ter sim, compromisso. Obrigado". O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: "Todos os levantamentos possíveis foram feitos, estou trabalhando muito com essa equipe aqui, a Maria, a vereadora Maria foi muito feliz no que ela falou, e eu fiz cálculos, planilhas, verifiquei valores e realmente o que a Maria falou é totalmente verdade, se não a gente não teria colocado para votar." Colocado em votação foi o Projeto de Lei N. 01/17 - "Altera as leis 3.207/PMC/2013 e 3557/PMC/2016 que dispõe sobre o transporte escolar para atendimento à rede municipal de ensino do município de Cacoal-RO, e dá outras providências", aprovado, obtendo 09 (nove) votos a favor, dos vereadores Claudinei Carlos Ribeiro, Euzébio Scherrer Brizon, Maria Aparecida Simões, Mário Angelino Moreira, Pedro Henrique Rabelo, Rogério Soares Chagas, Valdecir Aparecido Nunes, Valdomiro Corá e Wilson Teim, e 02 (dois) votos contra, dos vereadores Claudemar Littig e Nilton Cesar da Mata, sendo que por disposição regimental o vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, presidente desta Casa, não vota nesta matéria. Em seguida é o Projeto de Lei N. 04/17 - "Altera os Anexos II, III e V da Lei Municipal N. 2.735/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Públicos Municipais, e dá outras providências.”, colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N. 04/17 – “Altera os Anexos II, III e V da Lei Municipal N. 2.735/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.”, é colocado em discussão e logo após em votação sendo aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei N. 05/17 – “Dispõe sobre a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação de motoristas e monitores do transporte escolar e dá outras providências”, bem como ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 05/17, encaminhado pelo Executivo Municipal. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Substitutivo, encaminhado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 05/17 – “Dispõe sobre a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação de motoristas e monitores do transporte escolar e dá outras providências”, foi colocado em discussão e logo após em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara prejudicada a 2ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 05/17-CMC, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis nºs 01/17, 04/17 e 05/17, todos de autoria do Poder Executivo, e constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos, votados e aprovados. Coloca ainda seu Gabinete à disposição da população, caso queiram dirimir dúvidas com relação aos projetos de leis. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão às 08h35min, mandando que se lavrasse esta



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//

Paulo Roberto Duarte Bezerra – Presidente \_\_\_\_\_

Claudinei Carlos Ribeiro - 1º Secretário \_\_\_\_\_

Claudemar Littig - 2º Secretário \_\_\_\_\_